

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2021 - Data: de 22
de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 02/2021 SMDE
De 21 de janeiro de 2020

Súmula: Indicação de servidor para
responder pelo SPR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº. 5.487/2021 de 04 de janeiro de 2021 em conformidade com a Lei Complementar nº 60/2013 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor estatutário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder junto ao Sistema de Produtor Rural do Estado do Paraná, estando ciente das conformidades do Código Tributário Nacional nos termos do artigo 198, com o perfil de código 621 – Execução – Acesso a todas as funções.

Servidor **Sr. João Carlos de Carvalho** – Matrícula 351318 – Cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF 572.582.879-49, RG 4.261.362-2 PR com endereço eletrônico sendo jcmmandicar@hotmail.com.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2021.



TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 5487/2021